



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DOS RESSARCIMENTOS

DELIBERAÇÃO Nº 145/2023 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 72ª Reunião, em Recife-PE, no dia 31 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a necessidade de acompanhar, analisar e deliberar sobre os atos econômico-financeiros, comportamentos de receitas e despesas, prestação de contas, balanços e execuções orçamentárias deste Conselho;

Considerando a análise da Gerência Técnica e de Fiscalização referente às solicitações feitas pelas profissionais solicitando ressarcimento e encaminhamento para análise da COAFIN-CAU/PE;

DELIBEROU:

1. Aprovação dos Ressarcimentos abaixo:

1.1 Solicitação Protocolo de Nº 1805088 / 2023 – DYEGO LINS DA SILVA

Análise: o profissional teve seu pedido de isenção deferido por motivo de doença grave a partir de 01/01/2021, sendo devido o ressarcimento de todas as anuidades pagas a partir dessa data. Portanto, **é cabível o pedido de ressarcimento.**

Valor a ser Ressarcido: R\$ 522,41

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 31 de agosto de 2023.

Tomás Lapa

Coordenador Adjunto da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do Conselho, bem como a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



72ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Henrique Marques Lins				X
Tomás de Albuquerque Lapa	X			
Marcílio Reinaux Maia	X			

Histórico da votação:

72ª Reunião Ordinária da COAFIN-CAU/PE Data: 31/08/2023

Matéria em votação: APROVAÇÃO DOS RESSARCIMENTOS

Resultado da votação: Sim (02) Não () Abstenções () Ausência (01) Total (03)

Ocorrências: _____

Coordenador da Sessão: Tomás Lapa